## Secretaria Executiva Processo de Progressão Horizontal



## COMUNICADO SECRETARIA EXECUTIVA n.º 43/2025

O Secretário Executivo da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e em atendimento ao Edital FEBE n.º 26/2025, de 6/8/2025, doravante denominado simplesmente Edital, usando da competência que lhe confere o artigo 14 do Estatuto da FEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, o **resultado final**, referente ao Processo de Progressão Horizontal, conforme abaixo:

1. Candidatos aptos a progressão salarial, em ordem alfabética:

Ordem	Nome
1	Adriana Bina da Silveira
2	Alexssandra da Silva Fidelis
3	Camila da Cunha Nunes
4	Eliane Kormann
5	Francisco Alberto Skorupa
6	Gissele Prette
7	Hannelore Nehring
8	Ivanete Lago Groh
9	Milton Augusto Pinotti
10	Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop
11	Rodrigo Blodörn
12	Sidnei Gripa

- **2.** O processo de Progressão Horizontal não possui caráter classificatório ou concorrencial, sendo assegurado o direito à progressão a todos os docentes listados no item 1 deste Comunicado, uma vez que cumpriram os requisitos estabelecidos no Edital.
- **3.** O resultado final do presente processo de progressão salarial tem vigência a partir do pagamento de salário referente ao mês de setembro de 2025.



## Secretaria Executiva Processo de Progressão Horizontal

4. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: pph@unifebe.edu.br.

Brusque, 19 de setembro de 2025.

Prof. Sergio Rubens Fantini Secretário Executivo

Publicado na FEBE em 19 de setembro de 2025.